



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 312/2022

Gurupi, 12 de dezembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 12/12/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25, § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno


RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. MARCELO ADRIANO STEFANELLO, matrícula 3388, da função de Diretor do Controle Interno CM-DCI, lotado na Diretoria do Contorle Interno, da Câmara Municipal de Gurupi.

Art. 2º. O Servidor executará os seus serviços até a data de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 12 de dezembro de 2022.


Vereador Rodrigo Meneses Maciel
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi